

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.319/2015

Concede a Comenda Dois de Julho ao Magistrado Sérgio Fernando Moro, por sua contribuição no Poder Judiciário Brasileiro.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a Comenda Dois de Julho ao Magistrado Sérgio Fernando Moro, por sua contribuição ao Poder Judiciário brasileiro.

Art. 2º - A comenda será entregue em Sessão Especial, convocada para esse fim, a ser realizada no Plenário da Assembleia legislativa da Bahia, no Palácio Luis Eduardo Magalhães, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora desta Casa legislativa.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1 de abril de 2015

Deputado Soldado Prisco

JUSTIFICATIVA

O Juiz federal Sérgio Fernando Moro, nasceu em Ponta Grossa, Paraná, no ano de 1972. Filho de Odete Starke Moro e Dalton Áureo Moro, ex Professor de geografia da Universidade federal de maringá. Sérgio Moro, formou-se em Direito pela Universidade estadual de Maringá em 1995, tornando-se juiz federal em 1996. Cursou o programa para instrução de advogados da Harvard Law School e participou de programas de estudo sobre lavagem de dinheiro promovidos pelo Departamento de estado dos Estados Unidos. Atualmente, ministra aulas de processo penal na Universidade Federal do Paraná e comanda a operação Lava Jato.

Moro já foi indicado pela Associação dos Juízes Federais do Brasil para concorrer a vaga deixada por Joaquim Barbosa no Supremo Tribunal federal. Foi eleito o “Brasileiro do ano de 2014” pela revista Isto É, e um dos cem mais influentes do Brasil em 2014 pela revista Época. Na décima segunda edição do Prêmio faz a Diferença do Jornal O Globo, foi eleito a “Personalidade do Ano” de 2014 por seu trabalho frente a Investigação lava jato.

Por tudo que tem feito ante o Poder Judiciário brasileiro, Sérgio Moro é mais que merecedor de ser homenageado por essa Casa Legislativa. Por isso, desde já, espero contar com o apoio dos pares desta casa para a aprovação desta Resolução.